



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 2/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 08-01-2022; -----
DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 08-01-2022.* -----

2.º Ponto – Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, como previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro; -----
DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade, que nesta Junta de Freguesia, o Presidente do executivo iria exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de dois mil e vinte e dois, com a retribuição mensal de 612.26€ (seiscentos e doze euros e vinte e seis cêntimos), optando pelo regime de isenção para a Segurança social, por já realizar descontos por via do exercício da sua actividade profissional.* -----

3.º Ponto – Análise e votação da tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2022; ---
DELIBERAÇÃO: *Após análise do documento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2022, mantendo os valores praticados no ano de 2021. O executivo deliberou ainda submeter o assunto à sessão ordinária da Assembleia de Freguesia que vai ter lugar no mês de abril do corrente ano.* -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
Não houve outros assuntos. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)